



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ**

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 124/2025

Santa Cecília do Pavão-Pr, 23 de setembro de 2025

Prezado Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar os Projetos de Lei nº 032/2025 **Súmula: Declara de Utilidade Pública e de finalidade comunitária a Igreja Evangélica do Avivamento da Sarça Ardente, com Sede no Município de Santa Cecília do Pavão, e dá outras providências.** 050/2025 **Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 1.132/2025 para determinar que os Honorários Advocatícios de Sucumbência sejam recolhidos mediante guia própria e depositados diretamente em conta vinculada específica de Honorários Advocatícios,** aprovados por esta Casa de Leis.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento,
reiteram-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Marco Antônio da Silva

Diretor Geral da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR